



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 353


A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$26.481,40 (vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e um cruzeiros e quarenta centavos) destinado a ocorrer ao pagamento de consumo de energia elétrica à COMPANHIA GERAL DE ELETRICIDADE, de acôrdo com as contas apresentadas relativas ao funcionamento da BOMBA da estação de recalque do novo serviço de abastecimento d'água.

Artigo 2º- O presente crédito será coberto com os recursos oriundos do excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro.

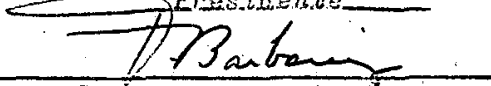
Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de julho de 1957



Dr. Hugo Mazzilli

Presidente



Francisco Barboni

1º Secretário